



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

JULIANA
KOPP 17/06
/2022 SDEP
TRT9

HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 17/06
/2022 SDEP
TRT9

BIANCA
MERINO
FERNANDES
17/06/2022
DAMC TRT9

Processo: Curso on-line Esocial e Escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas com as fases de sua implementação na Adm (Proc. Nº 283468)

Despacho DAMC # (ID 7891426)

Especificações do Objeto:

Contração de duas vagas do Curso Esocial – Escrituração Digital Das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas com as Fases de sua Implementação na Administração Pública, promovido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ 06.012.731/0001-33), a ser realizado no período de 26/9 a 30/9 /2022, das 9h às 12h12, com carga-horária de 16h, na modalidade Online, ao vivo.

Análise da DAMC:

Conforme Despacho DAMC/SDEP VETOR (ID 7891426)

Valor Previsto da Contratação de Atividade de Capacitação: 3180

Valor Total das Inscrições: 3180

Outros Custos Envolvidos na Atividade:

Não há.

Nº do Item SIGEO: 151102022000024

Hipótese Legal para a Contratação por Inexigibilidade de Licitação:

A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão 439/98¹;

¹ 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Manifestação da DAMC:

Despacho DAMC/SDEP VETOR (ID 7891426)



Documento "Despacho DAMC #", no sistema Vetur, processo "Curso on-line Esocial e Escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas com as fases de sua ... (Nº 283468)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.ULUTZ.PDNHM no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

Ref. Processo Vetor n. 283468

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2022 – Curso Esocial – Escrituração Digital Das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas com as Fases de sua Implementação na Administração Pública.

Interessada: DIDESB/Seção de Benefícios e Gestão de Contratos

Senhora Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira,

Por meio do Processo Vetor n. 283468, a Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Desenvolvimento e Benefícios, Thays Delmiro Vieira, solicita a inscrição das servidoras Ana Cristina Barbosa Gomes e Andréa Cordeiro Galvão Erven no **Curso Esocial – Escrituração Digital Das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas com as Fases de sua Implementação na Administração Pública**, promovido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ 06.012.731/0001-33), a ser realizado no período de 26/9 a 30/9/2022, das 9h às 12h12, com carga-horária de 16h, na modalidade Online, ao vivo.

Nesse sentido, considerando os termos da Resolução Administrativa 11/2017, combinados com a Portaria GP 04/2021, esta Seção entende que os pressupostos da indicação e manifestação do gestor quanto à justificativa e indicação de conveniência e oportunidade estão superados e passa à análise dos dados:

1. Consta no folder que o curso possui ênfase na elaboração do plano de contas da folha de pagamento e dos registros na contabilidade - rubricas, com natureza tributária ou não, carga fiscal, tratamento sem fins lucrativos, de acordo com as atividades da entidade e benefícios concedidos aos trabalhadores;
2. Consta também que o curso vai discutir os registros, aplicando a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista e analisando os reflexos nos controles internos e na contabilidade, inclusive no processo de substituição de diversas obrigações acessórias, com ênfase para a GFIP;
3. Consta, ainda, que, em relação à Saúde e Segurança do Trabalhador (SST), o treinamento abordará as recentes alterações em NRs, vigência, implementações, tabelas comparativas, quadros informativos, programas e atividades específicas. Bem como, apontará as providências, em alterações, retificações, inconsistências e manutenção das informações à disposição dos órgãos fiscalizadores;
4. A unidade demandante esclarece que as servidoras indicadas são responsáveis pelas operações de fechamento da folha de pagamento de benefícios do TRT9, por isso há a necessidade de capacita-las para o desenvolvimento de procedimentos internos, registros e transmissão das informações, através dos arquivos digitais relacionados aos eventos do Sistema eSocial;


JULIANA
KOPP 17/06
/2022 SDEP
TRT9


HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 17/06
/2022 SDEP
TRT9


BIANCA
MERINO
FERNANDES
17/06/2022
DAMC TRT9



5. A Seção de Benefícios e Gestão de Contratos informa também que o objetivo da capacitação é ampliar a compreensão do uso do eSocial dentro do serviço público;
6. Segundo o site da empresa, a One Cursos é uma instituição sediada em Brasília/DF, especializada na capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas, que vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferências, workshops, auditorias e consultorias, etc., ministrados por profissionais amplamente qualificados, selecionados entre os melhores do mercado;
7. O curso tem como público-alvo, entre outros, os profissionais da área de Recursos Humanos, como é o caso das servidoras indicadas;
8. O treinamento foi indicado em substituição ao Curso Online: eSocial - Atualizado com as novas Portarias Conjuntas 76 e 77/2020 anteriormente previsto no PAC 2022, aprovado conforme o DES ADG ID 7272790, mantendo o mesmo tema e com valores similares, razão pela qual não se vê óbice ao deferimento;
9. A unidade esclarece que a pesquisa para escolha do treinamento foi realizada em janeiro de 2022 e após esse período ocorreu alteração no nome e no cronograma dos cursos promovidos pela empresa One Cursos, sendo que foi mantido o mesmo custo informado pela unidade naquela ocasião. Informa, portanto, que diante dessa atualização do conteúdo, e mantido o custo inicial, a gestora responsável escolheu o curso em análise, em virtude de atender à proposta inicial de capacitação, sem alteração significativa no conteúdo a ser ofertado aos servidores participantes;
10. A programação do curso apresenta consonância com as atribuições da função constantes no Regulamento Geral;
11. A realização do curso implicará investimento no valor de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)**, sem a necessidade de dispêndio de valores para diárias, adicional de deslocamento e passagens, uma vez que a capacitação será realizada na modalidade Online;
12. A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão TCU 439/1998^[1];
13. Em atendimento ao inciso III, do art. 26, da Lei 8.666/93, que trata sobre a justificativa de preços na contratação, esta Seção entende que por se tratar de curso aberto e disponível para pessoas físicas ou jurídicas públicas e privadas com valor preestabelecido, consoante o Inciso II^[2] do art. 7º da IN n. 73, de 5 de agosto de 2020, está comprovada a regularidade no preço ajustado ao valor de mercado, sem quaisquer indícios de superfaturamento.

Diante do exposto, a Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal sugere:



A, que a participação das interessadas seja deferida;

B. que a servidora Ana Cristina Barbosa Gomes seja nomeada Fiscal do Contrato e a servidora Andréa Cordeiro Galvão Van Erven seja nomeada Fiscal Substituta do Contrato;

C. que as servidoras interessadas providenciem a confirmação da inscrição diretamente com a empresa promotora;

D. que as Fiscais do Contrato reiterem a necessidade de que a empresa envie a nota fiscal, após o término da prestação dos serviços, via Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>;

E. que as servidoras interessadas providenciem a averbação da capacitação nos assentamentos funcionais junto à Escola Judicial de forma individual;

F. que as servidoras inscritas no evento providenciem, ao final do curso, o preenchimento da Ficha de Avaliação de Reação, conforme modelo constante neste processo;

G. que o valor do investimento seja suportado pela verba destinada para Capacitação da Área Administrativa na seguinte forma: R\$ 3.180,00 – SIGEO 151102022000024 - (CRH) - Capacitação Administrativa – Capacitações Obrigatórias.

Curitiba, 17 de junho de 2022.

JULIANA KOPP

Técnica Judiciária

HAMILTON BATISTA DA SILVA

Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal

De acordo.

Considerando a delegação de competência constante na alínea “a”, inciso II, art. 6^o, da Portaria GP n. 4/2021, autorizo a participação das interessadas na capacitação.

JULIANA
KOPP 17/06
/2022 SDEP
TRT9

HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 17/06
/2022 SDEP
TRT9

BIANCA
MERINO
FERNANDES
17/06/2022
DAMC TRT9



À Odesp para prosseguimento.

Notifiquem-se os interessados para ciência.

Curitiba, 17 de junho de 2022.

BIANCA MERINO FERNANDES

Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira


JULIANA
KOPP 17/06
/2022 SDEP
TRT9


HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 17/06
/2022 SDEP
TRT9


BIANCA
MERINO
FERNANDES
17/06/2022
DAMC TRT9

[1] 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

[2] Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

...

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.



RES: INSCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social

Simposio Onecursos <simposio.onecursos@gmail.com>

seg 27/6/2022 12:14

Para: Seção de Benefícios e Gestão de Contratos - beneficios@trt9.jus.br>; Andréa Cordeiro Galvão Van Erven <andreaerven@trt9.jus.br>; Ana Cristina Barbosa Gomes <anagomes@trt9.jus.br>;



Prezados(as), bom dia!

Confirmo o recebimento da pré-inscrição dos servidores: Andréa Cordeiro Galvão Van Erven e Ana Cristina Barbosa Gomes no **Curso: eSocial - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas com as FASES de sua implementação na Administração Pública**, programado para o período 26 a 30/09.

- Esclarecemos que o acesso ao curso online será liberado após a confirmação do evento.
- O servidor somente irá participar do curso após o envio do empenho/ordem de serviço ou autorização/depósito em conta.

Dados para a elaboração do empenho:

-
ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA
CNPJ: 06.012.731/0001-33
Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
Banco Bradesco: 237 - AG: Ag: 0606 C/C: 561939-4

A empresa é Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015.

Próximo à data entraremos em contato por e-mail e telefone.

Desde já nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Claudiene Costa
One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento
(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783

* coordenacaovendas@onecursos.br;

Agradecemos a preferência.

De: Coordenação Vendas [mailto:coordenacaovendas@onecursos.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2022 12:03

Para: 'Simposio ONE CURSOS' <simposio.onecursos@gmail.com>

Assunto: ENC: INSCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social
Prioridade: Alta

De: Seção de Benefícios e Gestão de Contratos - beneficios [<mailto:beneficios@trt9.jus.br>]
Enviada em: segunda-feira, 27 de junho de 2022 11:30
Para: Coordenação Vendas <coordenacao vendas@onecursos.com.br>; vendas8.ioc@gmail.com
Cc: Andréa Cordeiro Galvão Van Erven <andreaerven@trt9.jus.br>; Ana Cristina Barbosa Gomes <anagomes@trt9.jus.br>
Assunto: INSCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social
Prioridade: Alta

Bom dia,

Considerando que o TRT9 autorizou a contratação do curso Curso E-social Escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas com as fases de sua implementação na Administração Pública, a ser realizado de 26 a 30 de setembro de 2022, das 9h às 12h, na modalidade on-line, conforme nota de empenho anexa, solicito a inscrição dos seguintes servidores deste Tribunal:

1. Andréa Cordeiro Galvão Van Erven - andreaerven@trt9.jus.br - 41 99555-5802
2. Ana Cristina Barbosa Gomes - anagomes@trt9.jus.br - 41 99758-8279

Ressaltamos que, após a realização do curso, a respectiva nota fiscal seja encaminhada via Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>

Solicitamos encaminhar resposta a este e-mail, com a confirmação da inscrição conforme solicitado.

Em caso de dúvida, favor contatar Ana Cristina, 41 3310-7138.

Atenciosamente,

Ana Cristina Barbosa Gomes

De: Seção de Benefícios e Gestão de Contratos - beneficios
Enviado: segunda-feira, 30 de maio de 2022 13:20:22
Para: Coordenação Vendas
Assunto: Re: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social

Boa tarde,

agradeço o envio. vou iniciar a análise da documentação e se for necessário, nos próximos dias, solicitarei complementação.

se estiver tudo certo, a documentação será encaminhada para a nossa área de licitações para formular o contrato e daí eles entram em contato com vocês.

se precisar sanar alguma dúvida, estou à disposição

Att

Ana Cristina

De: Coordenação Vendas <coordenacao vendas@onecursos.com.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de maio de 2022 12:29:46

Para: Seção de Benefícios e Gestão de Contratos - beneficios

Cc: onecursos2@gmail.com

Assunto: RES: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social

Prezada Ana Cristina, boa tarde!

Conforme solicitado em e-mail, segue anexo documentos.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,

Vanny Rodrigues

Coordenadora de Vendas

One Cursos – Treinamento e Desenvolvimento

(61) 3224-0785/3223-8360 / 061-99665-9783

* coordenacao vendas@onecursos.br;



De: Seção de Benefícios e Gestão de Contratos - beneficios [<mailto:beneficios@trt9.jus.br>]

Enviada em: quarta-feira, 18 de maio de 2022 09:46

Para: Divulgação One Treinamento <divulgacao@onetreinamento.com.br>; onecursos8@gmail.com; inscricao@onecursos.com.br; onecursos@gmail.com

Assunto: CONTRATAÇÃO: One Cursos - E-social

Prioridade: Alta

CURSO ONLINE: ESOCIAL – ESCRITURAÇÃO DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS COM AS FASES DE SUA IMPLEMENTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Prezados,

Para viabilizar as providências administrativas necessárias à contratação, solicita-se o envio de CÓPIA DIGITALIZADA da documentação listada a seguir, com urgência e brevidade possível:

- Preencher e assinar o documento anexo (Proposta SB 001/2022);
- Documento que informe o nome do atual responsável pela empresa (documento vigente de eleição de seus administradores ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício);
- Documentos pessoais do atual responsável pela empresa (documento de identidade e CPF);
- Prova de inscrição do CNPJ;
- 3 (três) documentos fiscais que comprovem preços de mercado igual ou superior ao praticado nesta contratação, cobrados pela empresa pelo serviço oferecido a outros contratantes. Os documentos podem ser notas fiscais/recibos/notas de empenho;
- Certidões de regularidade fiscal a seguir:
 1. CND - Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 2. Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
 3. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 4. CRF – Certificado de Regularidade do FGTS
 5. CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Solicita-se o envio da documentação digitalizada no formato pdf.

Atenciosamente,

Ana Cristina Barbosa Gomes

Seção de Benefícios e de Gestão de Contratos

41 3310-7138